

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO 01/2022 – PMMG-SEJUSP

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, RESPONDENDO PELO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1451978 – SEJUSP	SUBSTITUTO	109.652-8	Ten Cel Harley Wallace Moreira	000.654.146-16	01/12/2021

DESIGNAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR, RESPONDENDO PELO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1451978 – SEJUSP	SUBSTITUTO	124.686 - 7	Maj PM Pedro Laborne Tavares Hodgson	001.220.946-54	12/01/2022

Belo Horizonte, 21/01/2022.
EDUARDO FELISBERTO ALVES, CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

21 1582954 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR CIVIL

O MAJOR PM RESPONDENDO PELO COMANDO DO VIGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE acolher o parecer exarado pela Comissão, reafirmando o cometimento da falta leve pela servidora civil O.F.B, aplicando a penalidade de Suspensão de 30 dias, por reincidência em falta já punida com repreensão, conforme solução do PAD de portaria nº 103.997/2019 e considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 117433/2020/24º BPM, foi instaurado para apurar a conduta da servidora por não comparecer em 31 (trinta e um) dias intercalados entre 01/01/2020 até 28/09/2020, não constando homologação de mais 40 (quarenta) dias de licença médica, totalizando 71 (setenta e um) dias de ausência e ainda por ter a comissão opinado para que a acusada seja penalizada com uma SUSPENSÃO, prevista no inciso III do artigo 244 da Lei 869/52.

21 1582625 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.349.287-3, Maria Fernanda Nascimento Costa, a partir de 17/01/2022.
Masp.386.134-1, Ana Nesia Fernandes Barbosa, a partir de 19/01/2022.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.344.071-6, Reginaldo Pio de Oliveira, a partir de 15/01/2022.
Masp.386.255-4, Odair Cesar de Melo, a partir de 19/01/2022.
Masp.547.796-3, Fernando da Silva, a partir de 19/01/2022.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie

Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor.
Masp.297.083-8, Gilberto Simão de Melo, 09 meses sendo: 03 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq. e 03 meses do 3º qq.
Masp.387.344-5, Fátima Rosa Fernandes, 03 meses do 1º qq.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie -Torna sem efeito

Torna sem efeito o ato publicado no MG 15/05/2019.
Masp.369.960-0, Mônica Moreira Brum da Silva, 04 meses sendo: 02 meses do 1º qq. e 02 meses 2º qq.
Motivo: Publicação em duplicidade com o MG 07/05/2019

Férias Prêmio - Conversão em Espécie - Retificação

Retifica o ato publicado no MG de 07/05/2019:
Masp.369.960-0, Mônica Moreira Brum da Silva.
Onde se lê: ... 04 meses sendo: 02 meses do 1º qq. e 02 meses 2º qq. -
Leia-se: ... 03 meses sendo: 01 mês do 1º qq. e 02 meses do 2º qq. -

Abono de Permanência - Concessão

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.903.950-4, Zenaide Aparecida de Oliveira Zica, a partir de 18/01/2022.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

21 1582942 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICA: PORTARIA Nº045/DA/ACADEPOL/PCMG/2022
PUBLICADA NO IOF/MG DIA: 21 DE JANEIRO DE 2022
Manejo e Emprego de Armas de Fogo – MEAF
Reavaliação para Uso de Arma de Fogo

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e cumprindo ordem judicial proferida nos autos 5029276-47.2021.8.13.0024, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Banca Examinadora para reavaliação do uso de arma de fogo do servidor policial L.C.P.O., MASP 1.236.8940, a saber:

Banca Examinadora:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Membros:	
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Thiago de Lima Machado	546.543-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil/MG

RETIFICA: PORTARIA Nº046/DA/ACADEPOL/PCMG/2022

PUBLICADA NO IOF/MG DIA: 21 DE JANEIRO DE 2022
Manejo e Emprego de Armas de Fogo – MEAF
Reavaliação para Uso de Arma de Fogo

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, cumprindo ordem judicial proferida nos autos 5029276-47.2021.8.13.0024, convoca o servidor policial L.C.P.O., MASP 1.236.894-0, para reavaliação do uso de arma de fogo, a ser realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil, situada na Rua Oscar Negro de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira, dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 9h, setor MEAF.

- O candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, trazendo consigo documento de identificação, coldre externo ou interno, óculos e abafoador.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 48/IC/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, em conformidade com a Portaria Nº.219/IC/ACADEPOL /PCMG/2021, resolve designar os membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia, conforme segue:

Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia	
Nome	MASP:
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Elton Bastião de Souza	1126937-0
Fagner Ferreira Pinto	1049189-2
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Leandro Matheus Barbosa de Oliveira	1411665-1
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Marianna Cardoso Horta de Lima	1352788-2
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 49/IC/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, em conformidade com a Portaria Nº.220/IC/ACADEPOL /PCMG/2021, resolve designar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia, conforme segue:

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia	
Nome	MASP:
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Fagner Ferreira Pinto	1049189-2
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

21 1582939 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.986 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Eduardo Lopes Tomich, Perito Criminal, nível Especial, Masp 296.491-4, de responder pela Direção do Hospital da Polícia Civil.

75.987 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Oscar Pinheiro Nicolai, Perito Criminal, nível Especial, Masp 374.718-5, para responder pela Direção do Hospital da Polícia Civil, dispensando-o de responder pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil.

75.988 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Juliana Silva Rocha Eustachio, Médica-Legista, nível II, Masp 1.176.640-9, para responder pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil.

75.989 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, João Paulo Resende Baeta, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.202.548-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carandaí/ 2º DRPC Conselhoheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

75.990 – usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Fernanda Raquel Beltrão Leonel Gerçossimo, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.279-7, lotada na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/ 2º DRPC Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano, a contar de 12/01/2022, data do desligamento da servidora.

75.991 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Patrícia de Abreu Pereira Ferreira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 667.927-8, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

75.992 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cláudio dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.667-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Santos Dumont/ 1º DRPC Barbacena/ 13º Depto.

75.993 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.497-3, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, procedente da Casa de Custódia da Polícia Civil/ SIPJ.

21 1582937 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Retificação:

75.992 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.497-3, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, procedente da Casa de Custódia da Polícia Civil/ SIPJ.

75.993 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.497-3, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, procedente da Casa de Custódia da Polícia Civil/ SIPJ.

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do SEI nº 1510.01.0313769/2021-07.
Resolve:
Art. 1º Designar para a de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, a Servidora Luciana Brito Porto, Masp 1.479.974-6
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Sete Lagoas/MG, através do SEI nº 1510.01.0310921/2021-79.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, a Servidora Rejane Fátima Oliveira Avelar, Masp : 1.188.725-4;

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, a Servidora Emanuelle Gomes Mota, Masp: 1.413.309-4;
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Alfredo Resende Coelho, Masp 458.245-8
Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Wesley Geraldo Campos, Masp 1.061.125-9

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Curvelo/MG, através do SEI nº 1510.01.0313665/2021-02.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pirapora/MG, o Servidor Diego Casemiro Da Silva, Masp : 1.332.222-7

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pirapora/MG, o Servidor Fabiano Roberto Mazzarotto Gonçalves, Masp: 1.330.583-4.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0310103/2021-49.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor Marcelo Soares Carvalho, Masp 374.703-7

Art. 2º Designar para a função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor Edmar Terra Nogueira, Masp 1.455.919-9

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0001999/2022-37.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor Fábio Bernardes Ferreira de Santana, Masp 1.113.485-5

Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor Gustavo Vilela Silva, Masp 667.754-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 0306860/2021-19.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Servidor Guilherme Augusto do Valle, Masp 1.114.010-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEUI ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊ